

MEMORANDO SEI Nº 26320972/2025 - SES.UOM

Joinville, 04 de agosto de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Sra. Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente da Unidade de Licitações - SAP.LCT

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº26289387-SAP.LCT - Processo Licitatório SEI nº 25.0.121230-

9

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao Memorando SEI nº26289387 - SAP.LCT, que solicita manifestação técnica quanto à exequibilidade do valor ofertado pela empresa PJ CONSTRUÇÕES LTDA, na Concorrência nº 312/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família Costa e Silva, apresentamos as seguintes considerações:

1) Valores e proposta

O valor total estimado para a contratação, disposto no item 1.1.2 do Edital, é de R\$ 7.238.636,76 (sete milhões, duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). A empresa PJ CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta comercial no valor de R\$ 5.374.687,79 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos.), o que corresponde a um desconto de 25,75% em relação ao valor estimado pela Administração, percentual próximo ao índice considerado exequível previsto no §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Em consonância com o Acórdão nº 465/2024 do Plenário TCU, que estabelece que *"eventual valor muito inferior ao que foi previsto pela Administração no orçamento-base da licitação não é, por si só, indicador absoluto de inexequibilidade da proposta, haja vista, por exemplo, a possibilidade de que referido valor orçado contenha equívocos ou a licitante consiga demonstrar sua capacidade de executar o objeto no valor por ela proposto"*, procedemos à análise técnica dos documentos apresentados.

2) Análise dos documentos de exequibilidade encaminhados pela PJ CONSTRUÇÕES LTDA:

A empresa apresentou extensa documentação, através do Anexo SEI nº26288240, incluindo notas fiscais, contratos e orçamentos vinculados ao seu CNPJ. Encaminhamos a seguir as observações técnicas, em destaque os itens em que a empresa consegue comprovar a exequibilidade:

- Nota fiscal de serviço de pavimentação em paver (Pág. 150): Refere-se ao serviço, inviabilizando análise comparativa com o item previsto na proposta comercial;
- Nota fiscal de serviço de mão de obra para construção de galpão (Pág. 151): Não detalha o tipo de serviço e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Danfes de serviços de pintura (Pág. 152 á 155) : Não detalha o tipos de pintura e a quantidade, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;

- Nota Fiscal de execução de obra de construção civil (Pág. 156 e 157): Não detalha os tipos de serviços e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- **Contrato de concretagem (Pág. 158 á 166): O valor apresentado no contrato é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta. (Proposta Comercial R\$711,17/m³ e Contrato: R\$481,25/m³).**
- Contrato de prestação de serviço de execução de obra (Pág 167 e 168): Não detalha os tipos de serviços e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Contrato de prestação de serviço de execução de obra (Pág 169 á 171): Apesar de descrever os serviços, não detalha quantidades e tipo, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Contrato de prestação de serviço de execução de mão obra de eletricidade (Pág 172 e 173): Não detalha os tipos de serviços e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Contrato de prestação de serviço de mão de obra para execução de pavimentação de calçadas (Pág.174 á 176): O valor apresentado no contrato é de R\$35,71/m² para mão de obra de execução de calçada em paver. Na proposta comercial não é possível ver o preço da mão de obra desmembrado do material, inviabilizando análise comparativa.
- Nota Fiscal de execução de obras de construção civil (Pág.177): Não detalha o tipo de serviço e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Contrato de prestação de serviço de execução de obra de aterro, escavação e drenagem (Pág. 178 á 180): O valor do contrato é global, não sendo possível identificar os valores unitários dos serviço de aterro, escavação e drenagem, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial.
- Nota Fiscal de reparo, conservação e reforma (Pág. 181): Não corresponde ao objeto da contratação.
- Nota Fiscal de reparo, conservação e reforma (Pág. 182): Não corresponde ao objeto da contratação.
- Nota Fiscal de execução de obras de construção civil (Pág.183): Não detalha o tipo de serviço e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Nota Fiscal de reparo, conservação e reforma (Pág. 184): Não corresponde ao objeto da contratação.
- Nota Fiscal de execução de obras de construção civil (Pág.185): Não detalha o tipo de serviço e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Nota Fiscal de execução de obras de construção civil (Pág.186): Não detalha o tipo de serviço e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- **Danfe Piso 60x60 retificado e Argamassa (Pág. 187 e 188): O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta (Proposta R\$45,59 /m² e DANFE R\$31,00/m²)**
- **Danfe Revestimento 31x60 (Pág. 189): O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta (Proposta R\$82,31/m² e DANFE R\$19,00/m²)**
- **Danfe Porcelanato 60x60 (Pág. 190 e 191): O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta - (Proposta R\$45,59 /m² e DANFE R\$39,00/m²)**
- **Danfe revestimento 31x60 (Pág. 192): O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta (Proposta R\$82,31/m² e DANFE R\$19,00/m²)**
- **Danfe seralheria (Pág. 193 e 194): O DANFE apresenta o valor por peça, contudo para realizar a análise comparativa com a proposta comercial, demonstrada em m², foi transformado o valor da DANFE para m², resultando em R\$ 162,13m², que demonstra a possibilidade de execução do preço da proposta comercial (Proposta R\$198,41/m²).**
- **Orçamento gradil (Pág. 222 e 223): O orçamento apresenta o valor por peça, contudo para realizar a análise comparativa com a proposta comercial, demonstrada em m², foi transformado o valor da orçamento para m², resultando em R\$ 158,16m², que demonstra a possibilidade de execução do preço da proposta comercial (Proposta R\$198,41/m²).**
- **Danfe material de TI (Pág. 195):**
 - **PATCH PANEL 24P - O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta (Proposta R\$681,53 e DANFE R\$227,30)**
 - **Switch 48 portas 10/100/1000 - O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta (Proposta R\$3.208,18 e DANFE R\$2.200,00)**
- **Danfe material elétrico (Pág. 196):**
 - **Cabo de cobre 750v 10mm² - O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta (Proposta R\$8,55/m e DANFE R\$ 7,60/m)**
 - **Cabo de cobre 750v 2,5mm² - O valor apresentado no DANFE é menor do que o que consta na proposta comercial, comprovando que é possível executar o valor apresentado na proposta (Proposta R\$1,88 e DANFE R\$ 174,00/RL ou 1,74/m)**

- Danfe portas (Pág. 197): O valor apresentado no DANFE é maior do que o apresentado na proposta comercial (Proposta R\$940,87 e DANFE R\$1.707,10).
- Danfe kit portas (Pág. 198 e 199): O valor apresentado no DANFE é maior do que o apresentado na proposta comercial (Proposta R\$940,87 e DANFE R\$1.000,00).
- Notas Fiscais de execução de obras de construção civil (Pág.200 á 205): Não detalha o tipo de serviço e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Nota Fiscal de reparo, conservação e reforma (Pág. 206 á 209): Não corresponde ao objeto da contratação.
- Danfes de instalação elétrica (Pág. 210 e 211): Não detalham o tipo de serviço e os quantitativos, inviabilizando análise comparativa com a proposta comercial;
- Orçamento de portas (Pág. 212): Orçamento com validade de 10 dias, desconsiderado.
- Orçamento de esquadrias (Pág. 213 á 218): Orçamento com validade até 01/2025, desconsiderado.
- Orçamento de telhas (Pág. 219 e 220): Não corresponde ao objeto da contratação.
- Atestado técnico (Pág. 221): Embora relevante para a comprovação de capacidade técnica, não são pertinentes à análise da exequibilidade econômica da proposta, mérito dessa análise;

3) Curva ABC - Itens de maior relevância

Considerando o § 3º do art. 59 da Lei 14.133/2021, o qual versa:

"No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente"

E deste modo, aplicando o método Curva ABC, que classifica os itens de acordo com sua importância, identificamos abaixo os insumos de maior relevância que correspondem a aproximadamente 30% do peso total da obra. Em destaque estão os itens que a empresa PJ CONSTRUÇÕES LTDA apresentou exequibilidade.

Tabela 1 - Curva ABC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U N .	PE SO %
1312502 200731	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c35	M 3	3,4 7
1312502 201008	Conjunto de unidade condensadora vrv, quente e frio - 18hp e 20hp, incluso controlador centralizado configurável e controle remoto	U N	3,0 9
1312503 202387	Conjunto de unidade tratamento vrv modular, com filtro g4+f8	U N	2,7 0
1312501 200677	Laje com vigota protendida, enchimento em eps - conforme projeto	M 2	2,3 9
1312210 141564	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao furado, 14 x 19 x 19 cm	U N	1,9 4
43360	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, slump = 220 +/- 30 mm, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953)	M 3	1,8 6
36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M 2	1,4 5
43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	K G	1,3 8
7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M 2	1,3 0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	K G	1,2 9
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M 3	1,2 5
45190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M 2	1,0 8
4777	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	K G	1,0 5
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	0,9 8

39514	Placa de fibra mineral para forro, de 625 x 625 mm, E = 15 mm, borda reta, com pintura antimoho (nao inclui perfis)	U N	0,9 8
10966	Perfil "U" simples, em chapa dobrada de aco laminado, E = 8 mm, H = 150 mm, L = 75 mm (16,97 kg/m)	K G	0,9 5
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,9 4
38541	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	U N	0,8 7
10935	Tela de arame galvanizada revestida em PVC, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola finaL = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, H = 2 m	M 2	0,7 7
34492	Concreto usinado bombeável, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (NBR 8953)	M 3	0,7 4

4) Conclusão

A análise da documentação apresentada pela PJ CONSTRUÇÕES LTDA demonstra que a empresa consegue comprovar a exequibilidade de parte de itens da proposta, através da apresentação de contratos, orçamentos e notas fiscais vinculadas ao seu CNPJ, para insumos como concreto, cabos elétricos, revestimentos de piso, parede, itens de serralheria e materiais de TI. Alguns destes itens representam parcela significativa do orçamento.

Entretanto, para assegurar a exequibilidade da proposta, recomenda-se que a Administração solicite diligência para que a empresa apresente documentação complementar que comprove a exequibilidade para itens de maior peso, como os identificados na curva ABC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar, Gerente**, em 15/08/2025, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26320972** e o código CRC **B816D608**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.121230-9

26320972v43